

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO III.

THERESINA, SABBADO 25 DE ABRIL DE 1868.

NUMERO 144

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Administração do Exm. Sr. Dr.
José Manoel de Freitas.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE NOVENO 1867.

—Circular aos Exm.^{os} presidentes—participando que n'esta data assumi a administração d'esta provincia na qualidade de seu 2.^o vice-presidente, por haver solicitado e obtido do governo imperial exoneração do cargo de presidente o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, e achar-se ausente da capital o 1.^o vice-presidente.

—Idem no mesmo sentido ao Dr. chefe de policia, inspectores das thesourarias geral e provincial e todos os mais chefes de repartições e auctoridades da provincia.

—Portaria—concedendo dous mezes de licença com vencimentos, ao escripturario da administração de fazenda provincial, João Mendes da Silva.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—designando a 5.^a companhia do 6.^o batalhão da guarda nacional do municipio de Oeiras para n'ella servir effectivamente o capitão aggregado ao 29.^o batalhão do mesmo municipio, Francisco de Loyola Mendes Vieira.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando dar passagem de ré no vapor Paranaguá da Parnahyba para esta capital a Claudionor Theotonio da Morada, Cicero Cesar da Morada e Antonio José Leite Pereira.

—Idem—mandando dar passagem no mesmo vapor, d'esta cidade para a da Parnahyba, por conta do ministerio da guerra, ao capitão José Alexandre Teixeira e de volta de ali para aqui.

—Idem—mandando dar passagens, no mesmo vapor d'esta cidade para a da Parnahyba por conta do governo aos guardas nacionaes designados, recrutados do exercito e marinha e voluntarios do exercito que seguem para a corte; e bem assim a 1 inferior, 1 cabo e 10 soldados do destacamento d'esta cidade que os vão escoltando.

Officiou-se ao agente na Parnahyba mandando dar passagem aos mesmos para o Ceará.

—Officio ao Dr. Candido Gil Castello Branco, juiz de direito da capital—convitando para tomar conta da chefatura de policia, visto ter nesta data assumido a administração d'esta provincia na qualidade de 2.^o vice-presidente.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que n'esta data aceitei o offerecimento que fez-me o capitão da guarda nacional José Alexandre Teixeira para conduzir até a Parnahyba os recrutados e guardas nacionaes designados que para ali faço seguir com destino á corte, percebendo soldo simples.

—Idem ao mesmo—communicando que n'esta data designei o tenente Rai-

mondo Pereira de Carvalho para exercer o lugar de ajudante de ordens d'esta presidencia, durante o impedimento do effectivo.

—Idem ao capitão commandante da policia—mandando dar baixa no furiel da companhia de policia a seu cargo, Aleixo Gomes dos Santos Rosa.

—Idem á camara municipal de Maranhão—declarando que as contas a que se refere em seu officio de 14 de outubro ultimo, forão enviadas á assemblea legislativa provincial.

—Idem á camara municipal de Paranaguá—declarando que não tendo essa camara remettido copias authenticas da eleição primaria que ultimamente teve lugar n'essa freguezia, cumpre que remetta, quanto antes, ditas copias.

—Idem ao delegado de policia de Paracuruca—communicando que havendo n'esta data mandado augmentar o destacamento d'essa villa com mais 4 praças cumpre que S. Mc. distribua-as de modo que fiquem 4 em Piripiry.

Communicou-se á administração de fazenda provincial.

—Idem ao 1.^o juiz de paz da freguezia de Santa Philomena—declarando que fica marcada a primeira domingo de dezembro vindouro para ter lugar a reunião da junta de qualificação de votantes d'essa freguezia, que deixou de funcionar no tempo marcado por lei pelos motivos que S. Mc. expoz em officio de 24 de julho ultimo.

—Idem ao Dr. José Mariano Lustosa do Amaral—communicando que n'esta data expedi ordens a administração de fazenda provincial para mandar por a disposição de S. Mc. pela collectoria ou agencia fiscal do municipio de Paranaguá a quantia de 200\$000 reis por S. Mc. requisitada para a construcção d'uma pequena ponte no rio Parahim; devendo opportunamente S. Mc. prestar contas da referida quantia.

Expedio-se a ordem supra.

Dia 6.

—Portaria—abrindo um credito de 1:200\$000 reis na thesouraria de fazenda, na verba ajuda de custo a juizes de direito, do ministerio da justiça, para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o juiz de direito da comarca do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire; sendo 900\$000 reis por ter de transpor o cabo de S. Roque e 300\$000 reis pela viagem d'esta capital á Parnahyba, em razão de ter familia numerosa.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando o major Antonio Vicente de Campos para reger interinamente a cadeira de 1.^{as} letras do sexo masculino do 2.^o districto da capital, creada pela resolução n. 600 de 9 de outubro do corrente anno.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença com os ordenados ao continuo da

thesouraria de fazenda, João Gonçalves dos Santos, para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando dar passagem de prôa no vapor Paranaguá, do porto da Casa nova para a villa de S. Gonçalo, á Maria Helena de Siqueira Barbosa.

—Idem—mandando dar passagem por conta da provincia ao soldado da companhia de policia Joaquim Alves Pereira que segue d'esta capital a fazer parte do destacamento da Parnahyba.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao tenente encarregado do expediente da secretaria militar, Raimundo Pereira de Carvalho a importancia de 54\$000 reis, pertencentes a 8 praças da guarda nacional das Barras que vierão em diligencia a esta capital escoltando presos de justiça

—Idem ao mesmo—mandando que expeça suas ordens a fim de ser paga, pela alfandega da Parnahyba, ao capitão do porto d'aquella cidade a quantia de 25\$420 reis por elle despendida com abonos ao recruta de marinha, João Alves dos Santos, que foi julgado incapaz de serviço, na inspecção por que passou, na capital do Maranhão.

—Idem ao mesmo—communicando que o juiz municipal da capital, bacharel Joaquim Damasceno Nogueira entrou no dia 2 do corrente, no goso de 3 mezes de licença.

—Idem ao mesmo—communicando que no dia 1.^o do corrente o juiz municipal de Oeiras, bacharel Leonidas Cesar Burlamaque, entrou no goso de 3 mezes de licença que lhe fora concedida.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz municipal.

—Idem ao delegado de policia de Paracuruca—communicando que n'esta data mandei elevar a 15 praças o destacamento d'essa villa, que será dividido por Pedro 2.^o e Piripiry.

Communicou-se á administração de fazenda provincial.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que no dia 2 do corrente o mestre adjuncto da eschola normal, bacharel Joaquim Damasceno Nogueira entrou no goso de 3 mezes de licença que lhe fora concedida.

—Idem ao major encarregado dos artigos bellicos—romettendo o incluso officio que me devolverá, a fim de que revendo o archivo do 15.^o batalhão de infantaria que se acha a seu cargo, informe se o individuo Pedro Fernandes de Castro ou Pedro Fernandes do Nascimento tem n'esta provincia os crimes de que se trata.

—Idem ao commandante da companhia de policia—mandando escusar por incapases para o serviço, as praças da companhia do seu commando, cabo Pedro José dos Santos, e soldados Francisco José de Souza, Joaquim Francisco Lopes e Martiliano José da Rocha.

—Idem ao capitão do porto—deter-

minando que preste todo o auxilio que for preciso para o bom embarque do contingente, que n'esta data faço seguir com destino á corte.

—Idem ao agente da companhia maranhense na Parnahyba—mandando por á disposição do Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, n'um dos vapores d'essa companhia, até a cidade da Fortaleza do Ceará, as passagens de que elle precisar para si e sua Exm.^a familia, por conta das que dispõe a presidencia; devendo S. Mc. adiantal-as, caso já estejam preenchidas.

Dia 7.

—Portaria—designando o capitão da 3.^a companhia do batalhão de reserva da guarda nacional da capital, Olegario Ortiz da Silva Rios, para major fiscal do mesmo batalhão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando para tenente cirurgião do 1.^o batalhão da guarda nacional da capital, o alferes secretario Henrique Guilherme dos Santos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo ao escrivão da collectoria provincial e capitão da guarda nacional da capital, Miguel de Souza Borges Leal Castello—branco, 4 mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo á professora publica do 1.^o districto da capital, D. Zelinda Rosa de Carvalho e Silva um anno de licença com seus vencimentos, para tratar de sua saude, em vista da resolução provincial n.^o 602 de 9 de outubro ultimo.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 4 mezes de licença ao 1.^o juiz de paz e 4.^o supplente do delegado de policia do termo de Campo-maior, José Hygino de Souza.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—exonerando o 5.^o supplente do juiz municipal de Campo-maior Marcellino Tito Junior, por não ter prestado juramento no prazo marcado e nomeando para substituil-o o cidadão Marcos José d'Oliveira Sobrinho; ficando a respectiva lista composta do modo seguinte.

- 1.^o Antonio Maria Eulalio.
- 2.^o Honorio José Nunes Bonna.
- 3.^o Antonio José d'Oliveira.
- 4.^o Conrado Quaresma de Mello.
- 5.^o Militão Benicio de Mello.
- 6.^o Marcos José d'Oliveira Sobrinho.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando dar passagem, no vapor Paranaguá, da Parnahyba para esta capital, a Candido de Hollanda Costa Freire.

—Idem—mandando dar passagem, no mesmo vapor, por conta da provincia, d'esta cidade para a Parnahyba, ao

criminoso de morte da provincia do Ceará, Antonio Anastacio do Nascimento.

—Officio ao commandante superior da capital—communicando, para os fins convenientes, que foi julgado incapaz para o serviço da guerra, o guarda nacional Joaquim Antonio Ribeiro, remetido pelo commandante do 1.º batalhão por conta do 3.º contingente.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando entregar ao tenente quartel-mestre do 1.º batalhão de reserva da guarda nacional da capital Manoel Ximenes de Souza Neves, a quantia de 43:760 reis para compra de objectos para o expediente da secretaria do referido batalhão.

—Officio—ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando que pelo director da instrução publica foi concedida mais um mez de licença, com os vencimentos, á professora publica de campo-maior, D. Barbara Rosa de Jesus, para tratar de sua saúde.

Fizerão-se as precisas communicacões.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao capitão Raimundo Theotônio da Morada a quantia de 122\$100 reis importancia dos vencimentos das praças destacadas na villa de Jeromenha relativamente ao mez de setembro findo, como consta dos prês juntos.

—Idem ao director dos educandos—mandando admitir n'esse estabelecimento como mestre de marceneiro, Ayres Antonio da Silva.

Communicou-se á administração de fazenda provincial.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba—mandando que faça seguir o vapor Parangaguá, no dia e horas indicadas por S. Mc. em officio de 5 do corrente.

Dia 8.

—Portaria—nomeando para preenchimento das vagas existentes no 10.º batalhão da guarda nacional de Valença, os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Para tenente quartel-mestre, o alferes Manoel Faustino Pereira Lopes.

Para alferes secretario o guarda nacional Antonio Nonnato da Silva.

3.ª companhia.

Para capitão em lugar de Antonio da Costa Souza, que passou para a reserva, o tenente quartel-mestre, José Raimundo de Carvalho.

6.ª companhia.

Para tenente em lugar de Clementino Pereira Bacellar, que passou para a reserva, o alferes Thomé da Costa Velloso.

Fizerão-se as precisas communicacões.

—Idem—concedendo 6 mezes de licença ao tenente da 2.ª companhia do 27.º batalhão da guarda nacional da capital, Mathias Vieira de Barros, para tratar de seus interesses.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que n'esta data expedi ordens á administração de fazenda provincial para que independente de sessão, pague ao porteiro David Alves da Fonseca a quantia de 1:280 que despendeu o delegado de policia das Barras, com objectos de segurança para presos que remetteo para esta capital.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—declarando, para os fins convenientes, que os objectos a que se refere o director dos educandos, na importancia de 30\$000 reis, forão feitos no referido estabelecimento para palacio, por auctorisação da presidencia.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—declarando que fica approvada a nomeação que S. S. acaba de fazer de Luiz Rodrigues de Sousa, para creador da fazenda Algodões, do departamento de Nazareth, em lugar de Theotônio Leopoldino de Azevedo Cavalcante que pediu sua exoneração.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—communicando para sua intelligencia e execução que pela resolução n. 599, de 9 do mez passado, foi restaurado o lyceo Piahyense e supprimida a escola normal; passando os actuaes lentes a leccionar as materias respectivas das cadeiras novamente creadas no lyceu.

—Idem ao commandante da companhia policial—declarando que approvo o seu acto promovendo a sargentos secretario e quartel-mestre, os soldados da companhia do seo commando Francisco Belarmino Tavares da Silva e Manoel Cavalcante de Albuquerque Barros.

—Idem ao presidente da camara da capital—recomendando que reuna extraordinariamente a camara municipal desta capital, afim de que tenha lugar amanhã, pelas 11 horas do dia, a posse do Exm. Sr. presidente desta provincia, Dr. Polydoro Cezar Burlamaque.

DESPACHOS.

Dia 5 de novembro de 1867.

Forão despachadas as petições de:

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Gonçalves dos Santos—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão João Mendes da Silva—Passe-se portaria.

João Gonçalves dos Santos—Passe-se portaria.

Dia 6.

Manoel Francisco da Costa—Informe o Sr. director dos educandos.

Estevão José Mariano—Informe o Sr. director dos educandos.

José Hygino de Souza—Sim.

Agostinho da Silva Costa—Passe-se.

Bacharel Leonidas Casar Burlamaque—Passe-se.

Capitão Miguel de Souza Borges Leal

Castello-branco—Como requer.

Ayres Antonio da Silva—Como requer.

Domiciano Pereira da Cruz—Volte

ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar de conformidade com sua informação.

D. Zelinda Rosa de Carvalho e Silva

—Passe-se portaria.

Dia 7.

Tenente Mathias Vieira de Barros—Como requer.

Rufino Alexandrino de Souza—Informe o Sr. commandante do destacamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Dia 2 de Novembro 1867.

—Officio ao Exm. Sr. tenente general João Frederico Caldwell—communicando que tiverão o conveniente destino as escusas das praças que tiverão baixa do serviço do exercito, 2º cadete 2º sargento Ursulino Ferreira dos Santos, e soldados Roberto Joaquim de Sant'Anna, Manoel de Souza Neves, João Raimundo Francisco de Souza e Raimundo Ferreira d'Abreu.

—Idem ao mesmo—declarando que teve o conveniente destino a guia de socorrimento do soldado do 12 batalhão de infantaria Raimundo Pereira da Silva.

—Idem ao commandante superior da capital—communicando que por decreto de 11 de setembro ultimo, S. M. o Imperador houve por bem conceder as honras de major ao capitão do batalhão n. 27 do seu commando superior João da Silva Britto.

—Idem ao commandante superior de Oeiras—communicando que por decreto de 11 de setembro ultimo S. M. o Imperador houve por bem nomear o capitão Arminio Cesar Burlamaque para major ajudante de ordens do commando superior de S. S.

—Idem ao 1º secretario da assembléa provincial—remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de ser presente a essa assembléa o balanço da receita e despesa da camara municipal de Jaicós relativo ao anno financeiro de 1866=1867, assim como uma tabella das dividas de 1866=1867 e orçamento da receita e despesa da mesma camara para o anno financeiro de 1867=1868.

—Idem ao Dr. juiz de direito de Jaicós—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. Mc. marcado o dia 18 do corrente e 9 de dezembro proximo vindouro para as 2.ªs sessões do jury dos termos de Jaicós e Picos.

Dia 8.

—Officio ao 1.º secretario da assembléa provincial—enviando para que faça chegar á presença d'essa assembléa os balancetes da receita e despesa da camara municipal de Pedro 2.º no exercicio de 1866 1867.

Respondeu-se o officio da mencionada camara.

Dia 7.

—Officio ao Dr. Candido Gil Castello-branco—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou sciente de haver S. S. em 5 do corrente assumido o exercicio do cargo de chefe de policia interino d'esta provincia, para o qual fora nomeado por acto da presidencia da mesma data.

—Idem ao commandante superior da capital—convidando a S. S. e a officialidade da guarda nacional sob seu commando superior para assistirem amanhã pelas 7 horas do dia ao embarque do Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Iguaes no mesmo sentido para os inspectores das thesourarias, geral e provincial.

—Idem ao tenente Marcellino José Couto—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, ficou sciente de haver S. Mc. assumido o exercicio do cargo de juiz municipal da capital, na qualidade de 3.º supplente.

—Idem ao director dos educandos—declarando de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia que S. Mc. providencia para que a banda de musica d'esse estabelecimento, toque amanhã, por occasião do embarque do Em. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, pelas 7 horas da manhã.

—Idem ao Dr. juiz de direito de Campo-maior—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou sciente de haver S. Mc. convocado a 2.ª sessão do jury das Barras para o dia 7 de dezembro vindouro.

—Idem á camara municipal de S. Raimundo Nonnato—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado de haver essa camara encerrado os trabalhos de sua 4.ª sessão ordinaria, em 12 do mez p. passado.

—Idem a Manoel José Ruben de Macedo—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou sciente de haver S. Mc. em 14 do mez proximo findo, assumido o exercicio do car-

go de juiz municipal do termo de S. Raimundo Nonnato, na qualidade de 6.º supplente.

—Idem á camara municipal de Pedro 2.º—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado de haver essa camara encerrado, a 14 do mez proximo passado, os trabalhos de sua ultima sessão ordinaria.

—Idem á mesma—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado de haver ficado no balanço da receita e despesa, formado a 14 do mez proximo findo, um saldo a favor do procurador da quantia de 216 reis.

Dia 8.

—Officio ao commandante superior da capital—convidando de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, a S. S. e officialidade da guarda nacional sob seu commando superior para assistirem a recepção do Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, que se acha no porto do outro lado.

—Idem ao Dr. chefe de policia interino—convidando, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, a S. S. e aos empregados da sua repartição para assistirem a posse do Exm. presidente Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, que deve ter lugar amanhã, ás 11 horas do dia.

Idem no mesmo sentido aos de mais chefes de repartições.

—Idem ao tenente João Baptista Monteiro Sobrinho—declarando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado de haver S. Mc. em 7 do corrente assumido a presidencia da camara municipal da capital.

COMMUNICADOS.

—Em o « Piauby » n.º 32, vem, sob a epigraphe — publicações geraes—uma defeza feita ao Sr. J. J. Ribeiro; a qual é uma provocação, que nada vale, feita ao Exm. Sr. Dr. Sival O. de Moura, que por sem duvida não descerá a dar explicações, desnecessarias, a homens rovinhosos a quem unicamente pode satisfazer—uma supersticiosa veneração ao idolo terrifico a quem adoram máo grado seu, fazendo uma atroz violencia a suas pobres consciencias!

Que martyrio para elles! . . .

Pode ser, tambem, que se achem possuidos d'aquelle piedoso sentimento de poeta, que fez V. Hugo sentir-se amoroso pela aranha e pela ortiga, dizendo assim:

« J'aime l'araignée et j'aime l'ortie

« Parce qu'on les hait;

« Et que rien n'exauce et que tout châtie

« Leur méme souhait;

« Parce qu'elles sent maudites, chétives,

« Noirs êtres rampants,

« Parce qu'elles sont les tristes captives

« De leur guet-apens; »

Entretanto, se os defensores do Sr. Ribeiro desejam seriamente que se lhes convença que elles não advogam uma boa causa; nós os remettemos para o juiz recto e imparcial de homens de caracter nobre, pertencentes á mesma politica que o Sr. Ribeiro e seus panegyristas de máo gosto: os testemunhos que evocamos para dizerem—quem seja realmente o Sr. Ribeiro, não poderão jamais ser reputados incompetentes para o julgamento, no tribunal da opinião publica; pois não sendo Progressistas não poderão ser dados de suspeitos pela parte *ex adversa*.

Perguntai ao illustre Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida quem é J. J. Ri-

beiro, e elle vos responderá com verdade, franqueza, e inflexivel imparcialidade: suas palavras autorizadas—serão um aresto nesse caso.

Perguntai igualmente ao respeitavel Sr. capitão Antonio José Villa-nova, chefe conservador da cidade de Caxias, perguntai-lhe se não é verdade que J. J. Ribeiro tem um nome que echôa pavorosamente no sertão. . . . perguntai-lhe a quem coube a gloria de denunciar no parlamento brasileiro os feitos criminosos daquelle homem. . . .

O Sr. capitão Villa-nova ja teve occasião de confirmar n'esta cidade, na presença de homens respeitaveis—que o Sr. Ribeiro é, de ha muito, accusado de ter causado *taes e taes* desgraças (poder-se—hão nomear, se necessario fór.)

As palavras do Sr. capitão Villa-nova foram moderadas; os termos escolhidos, a linguagem sem azedume,—mas, se as expressões não foram ásperas; a ideia foi tremenda,—o pensamento inexoravel. . . .

« C'est que Dieu fait du mot la bête de l'idée. »

Na verdade, alli, a cavalgadura (a palavra) era bem pouco fogosa; mas o cavalleiro (a ideia) não deixava de ser dos mais denodados.

Tambem é certo que o cavalleiro é quem descarrega o golpe; e não o corcel, que na pugna representa um papel secundario.

E' por isso que, quando a idéa é incisiva; pouco importa que a palavra o não seja: nesse caso, esta é como uma bainha ou estojo de que aquella seja a lamina aguda.

O Sr. Villa-nova, fallando do Sr. Ribeiro, é verdade que usa de uma linguagem moderada; mas ella é na realidade expressiva: perguntem-lhe por exemplo quem foi que denunciou os feitos do Sr. Ribeiro, ao paiz inteiro, do alto da tribuna parlamentar, e elle vos dirá que *essa gloria coube ao Sr. Dr. Candido Mendes.*

Therézina 24 de abril de 1868.

• Aristides.

O batalhão n.º 29 da guarda nacional do municipio de Oeiras, da provincia de Piauí, e seu digno commandante o Sr. tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura.

A pedido do Sr. tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, commandante do batalhão n.º 29 da guarda nacional deste municipio, foi marcado pela presidencia da provincia o dia 3 do corrente mez para uma revista do mesmo batalhão, e sendo expedidas para a realisação della todas as ordens precisas, logo que o dito tenente-coronel teve conhecimento, de tal acto da presidencia da provincia, effectuou-se a revista em o referido dia, de um modo solemne, pomposo, e não esperado, graças a energia e actividade do mesmo tenente-coronel e de seus briosos officiaes. Cento e sessenta guardas nacionaes se apresentarão bem fardados e armados e muito mais de cem não fardados se contarão. Dos officiaes do batalhão faltarão apenas dous, ou tres por se acharem na verdade doentes e impossibilitados de comparecerem.

O Sr. tenente-coronel Jesuino Moura desejando que o distincto commandante superior, coronel Coriolano Cesar Burlamaque, conhecesse por si mesmo do estado de disciplina dos seus commandados, dirigio-lhe um officio neste sentido, pedindo-lhe que permittisse ir com os mesmos á sua presença para o referido fim, ao que annuiu o Sr. co-

ronel Coriolano mostrando-se em sua resposta muito penhorado para com o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura, por seu procedimento proprio de um cavalleiro distincto, como é.

Em vista disso, reunido o batalhão no quartel militar desta cidade, onde fôrão separados os guardas nacionaes fardados dos não fardados, pelas 9 1/2 horas da manhã, o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura o fez assim marchar sob seu commando para o largo da casa do commandante superior, levando a rica bandeira do mesmo batalhão e tocando na sua frente a muzica de pancadaria, de que é director o Sr. tenente José Virissimo de Azevedo.

Alli chegado, e observadas as formalidades do estilo, procedeo-se a revista, depois da qual foi o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura convidado por parte do Sr. commandante superior a servir-se com toda a officialidade de um esplendido almoço, que lhes havia feito preparar em testemunho do apreço em que os tinha.

Este procedimento do Sr. commandante superior para com esses seus subordinados os penhorou em subido ponto. Tenho visto não poucos fallarem da extrema delicadesa desenvolvida para com elles pelo Sr. commandante superior nessa occasião. Acharão-se tambem presentes o major ajudante de ordens Artaxerxes Vieira de Sá e o capitão secretario geral Jeremias da Sila e Mello alem de outros cidadãos importantes.

Terminada a revista, o batalhão tornou ao sobredito quartel, onde foi mandado debandar, depois de haverem todos officiaes e guardas nacionaes fardados recebido ordem para se apresentarem no mesmo quartel ás 3 horas da tarde para acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que nessa tarde teve lugar. Em a referida hora, reunidos elles com alguns outros de outros batalhões, e os destacados nesta cidade,—elevando assim seu numero á mais de dusentos fardados e armados, marcharão para o referido fim ainda sob o commando do Sr. tenente-coronel Jesuino Moura, e acompanhados pela mencionada musica, sendo q' com a maior ordem acompanharão a dita procissão, depois da qual em a casa de sua residencia o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura fez distribuir pelos guardas nacionaes o licor de que se quizerão servir, mandando-os depois retirar a suas casas, e offereceo delicioso vinho, e por ultimo uma boa ceia aos officiaes, agradecendo-lhes o modo e boa vontade com que se houverão no cumprimento de seus deveres. Cumpre não omitir-se q' na manhã desse dia, antes da revista, o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura marchou com seus commandados fardados, com a dita musica na frente, á Igreja de Nossa Senhora do Rosario a ouvir missa, assim como que na tarde antecedente os sujeitou á um exercicio na praça da Igreja Matriz desta cidade, sendo o mesmo exercicio dirigido por elle proprio com o poderoso concurso dos Srs. capitão Benedicto de Souza Britto, commandante interino do esquadrao de cavallaria, e cadete Luiz de Alencar Araripe, filho do bravo capitão Xilderico Cicero de Alencar Araripe, militar brioso e distincto, que o paiz perdeu já no decurso da guerra em que se acha empenhado com o Paraguay, ambos os quaes se prestarão promptamente e de boa vontade á isso, assim como para auxilia-lo, como fizerão, na direcção da formatura e marcha do batalhão nas occasiões acima referidas, sendo que até se prestarão tambem a acompanhar a sobre dita procissão em formatura, por tudo que são dignos de

todo louvor, como o são sem duvida os Srs. tenente-coronel Jesuino Moura e coronel Coriolano Cesar Burlamaque pelos factos acima expostos. Felizmente esse louvor não tem sido recusado á todos elles. Por Gregos e Troianos elle lhes ha sido dado.

O Sr. tenente-coronel Jesuino Moura tem sabido se haver de tal modo para com seus emmaadados que todos o respeito e estimão deveras. A influencia delles é tal para se fardarem que guarda nacional houve que no momento dava muito dinheiro por uma farda só para ter o gosto de se apresentar fardado e não fazer parte da porção dos não fardados, sendo que se maior não foi o numero d'aquelles, foi isso devido, já a falta de meios de muitos para isso, já a falta de panno e botões na terra para o fardamento &.

Se o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura continuar a se haver como até aqui, por certo que, não muito longe, terá a satisfação de ver todo o seu batalhão no pé que deseja, e sobre tudo se tivermos a fortuna de ver em breve terminada a guerra com o Paraguay.

Convem pois que elle não desanime, e nem deixe arreferecer o enthusiasmo de seus commandados: cumpre aproveitá-lo e estamos certos de que elle o saberá aproveitar. A' chefes como o Sr. tenente-coronel Jesuino Moura é que o governo Imperial devia confiar sempre o commando dos batalhões da guarda nacional, e oxalá que seo zelo pelo publico serviço e pelo bom nome do seu batalhão seja imitado por todos os outros commandantes dos batalhões e devidamente apreciado pelos poderes competentes.

Oeiras, 7 de abril de 1868.

Saudades do Coelho.

Mais uma prova de pouco censo do menino Antonio Coelho Rodrigues. Em umas rasões de recurso essa *creança* maltratou o seo collega, parente e amigo particular e politico, Dr. Carlos de Sousa Martins, e este passou-lhe uma reprimenda conveniente, como verá o publico de sua petição abaixo publicada, a qual provocou outra reprimenda do Dr. juiz de direito, ao mesmo Coelho, por querer anarchisar o foro desta capital e innová-lo de uma jurisprudencia estragada. . . .

—Ilm. Sr. Dr. juiz de direito.—O bacharel Carlos de Souza Martins, um dos advogados instituidos na procuração de João Antonio Ferreira junta ao processo que contra elle promove o coronel José d'Araujo Costa por crime de injurias impressas, não podendo tomar o patrocínio da causa por motivo de molestia—jurou doença; entretanto o advogado, que funcionou, o Dr. Antonio Coelho Rodrigues, faltando o respeito devido ao juiz, logo no começo de suas alegações injuria o supplicante na qualidade da nobre profissão de advogado, que exerce nesta capital, assim pois o supplicante vem requerer a V. S. mande riscar essas palavras offensivas, como tanto convem ao decoro, e boa ordem do foro: por tanto

P. a V. S. lhe defira.

E. R. M.

Carlos de Souza Martins.

Junto aos autos, venhão conclusos.—Therézina 21 de abril de 1868.—Damasceno.

Fôrão os autos conclusos.

Sentença do Dr. juiz de direito.—Visitos estes autos &.—Julgo por sentença

o perdão de fl. 73 requerido pelo autor —Coronel José de Araujo Costa, em favor do reo Americo Vespucio Pimentel Belleza, visto haver este demonstrado que foi victima incauta do mais inqualificavel abuso de confiança e traição, assim pois mando se ponha perpetuo silencio no resultado do processo e sentença. Pagas as custas.

Attendendo ao que foi requerido a fl. pelo Dr. Carlos de Souza Martins, advogado no processo, mando que sejam riscadas todas as expressões de que se servio o advogado Dr. Antonio Coelho Rodrigues, e que lhe são offensivas. Não pode deixar este juizo de observar ao dito Dr. Antonio Coelho Rodrigues que não tolra a praxe abuziva e por de mais perniciosa que elle quer introduzir no foro desta capital, faltando o respeito devido aos seus superiores, desrespeitando e offendendo aos seus collegas; praxe contraria aos bons costumes, que a lei pune, e só propria do foro de aldeia.

Therézina 22 de abril de 1868.

Joaquim Damasceno Nogueira.

E' assim que esse Antonio Coelho procede com seus proprios amigos, principalmente com aquelles que lhe fazem mais sombra no foro, pelo seu saber e illustração.

O Dr. Carlos Martins está neste caso, e tanto que algumas causas, correndo o risco de serem perdidas, pela inepecia do pretencioso *menino*, hão sido arrancadas delle para o patrocínio do Dr. Carlos!

Em Campo-maior, onde presentemente está essa *criança*, tomando fresco, receba elle esta *plada*, para allivio de suas penas.

Therézina, 23 de abril de 1868.

Antonio Tavares da Costa.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Caxias, 28 de março de 1868.

Ilm. Sr. redactor.—Vou dar-lhe, certamente, uma noticia bem triste: horrorosa.

Temos nesta comarca um assassino, homem de instinctos ferozes e sanguinarios, um verdadeiro tigre, que se dobra atraz de um tufo de arbustos e arvores na orla da floresta, para assaltar pelas costas ao viandante descuidoso, que passa por seu caminho.

Este homem perverso, sem freio, sem receio de ser punido, a quem os remorsos já não fazem móssa, quer que a nossa sociedade se volte para o tempo das trevas, do sangue e do bacamarte. Que horrida pretensão!

Esta fera que tem derramado impunemente tanto sangue innocente, que zomba da sociedade, da lei e da auctoridade, é o nefario José Joaquim Ribeiro.

Elle é assaz conhecido nesta comarca, theatro das suas proezas selvagens, na provincia, na corte e em todo o Imperio, pelo seu canibalismo:

Nesta comarca, porq' tem perpetrado quatorze assassinatos e cinco tentativas, como é de publica notoriedade, e com tudo vive impune!

Na provincia; por que em 1865, pela imprensa, deram uma denuncia ao então chefe de policia, chamando-lhe a attenção para este escandalo, e . . . ficou impune!

Essa denuncia publica e authentica foi inserta no jornal «A Coallição», que se publicava na capital do Maranhão. Tudo de balde!

No Imperio; por que o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida disse no recinto da camara dos deputados, creio que em 1850, n'um discurso que pronunçiara na tribuna parlamentar, que o si-

cario José Joaquim Ribeiro havia cometido mais assassinatos do que annos contava de existencia! e mesmo assim ficou impune!

Quando destes termos fôra delegado de policia o Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, tendo castigado quasi todos os criminosos que os infestavam e os tornavam inhabitaveis, o fagahoso José Joaquim Ribeiro ficára impune!

Tendo descido do poder a politica conservadora e feito a sua ascensão a que actualmente rege os destinos do paiz, pensamos que afinal seria processado e condemnado este homem fatal á sociedade. Van esperanza... ficou in-columne!

A sua felicidade cresce na razão directa do augmento progressivo dos seus crimes! Causa notavel e inexplicavel!

Coberto, como está, com o espesso manto da impunidade, pretende continuar na carreira sanguinosa dos seus delictos! Aceba de arremessar insolentemente uma luva ensanguentada á face da auctoridade, da lei e da sociedade inteira, mandando assassinar o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura!

E' horrivel! Ainda este scelerado ficará impune?

A impunidade do nefando José Joaquim Ribeiro, é uma satyra pungente á nossa civilização, é um escarneo, um insulto feito ao nosso codigo penal, é uma affronta, uma ameaça perenne á nossa sociedade.

Na noite de 3 do corrente mez, dois sicarios mandados por José Joaquim Ribeiro, foram á fazenda S. Luiz, do major Antonio Joaquim da Silva Rios, onde se achava o Sr. Dr. Sinval, com o fim de assassinal-o! E' incrível, mas é real. Estava, pois, nesse lugar, desprevenido, gosando de todos os conchegos da familia o nosso distincto amigo,—

Naquelle engano d'alma, ledo e cego,
Que a fortuna não deixa durar muito!

Pois bem: ás 10 horas dessa noite, estando o Sr. Dr. Sinval conversando com um irmão, um cunhado e primo, aproxima-se de uma janella—dois vultos, e um delles lhe quer disparar uma arma de fogo, que felizmente, graças á Providencia divina, apenas incendiou-se a escorva, não havendo explosão.

Incontinenti agita-se toda a casa, a-codem os escravos e os vizinhos, e os assassinos fogem.

Entrando em averiguações a policia, vaé colhendo provas, que José Joaquim Ribeiro, effectivamente foi o mandante do assassinato que pretendia executar na pessoa do talentoso e illustre cidadão, que acaba de escapar do bacamarte do sicario. Gloria á Deus!

E' penoso viver o homem no meio de uma sociedade, onde existe um selvagem que manda assassinar um cidadão da esphera do Sr. Dr. Sinval, que possui todas as virtudes, que pode na terra possuir o homem,—sem causa, sem nenhuma razão!

E' lastimoso!

José Joaquim Ribeiro está sendo processado em S. José das Cajaseiras, districto em que mandou praticar o delicto de tentativa de assassinato.

Veremos que luz derrama o processo, e se as provas são taes e tantas, sufficientes, para que seja pronunciado o rei das nossas selvas, o sedento tigre da Barra.

Será punido desta vez?

Entre tantos assassinatos horrorosos que tem feito José Joaquim Ribeiro, um sobre-sae á todos pela sua especialidade—*sui generis*, e requintada ferocidade.

Era elle amancebado com Angela; não sabemos pelo que desharmonisaram-se: a rapariga queria fugir-lhe, es-

tava grávida, e elle, o perverso, com ciames, porque julgára que o filho da sua manceba fosse de outrem, mandou-a matar na sua presença!!

Consta, e é verdade, que mandara arrancar-lhe o feto das entranhas sangrentas e palpitantes, para saciar a sua sede de sangue! Que canibalismo, meu Deus! que truculencia!

No lugar em que mora José Joaquim Ribeiro, essa alma empedernida e fuliginosa, espalha o terror com os seus rugidos, como a hyena quando devora os cadaveres dos animaes que foram mortos por outras feras mais possantes e de maior valia. Oh! este homem precisa ser, severamente punido para exemplo de todos os malvados e socego da humanidade! Assim esperamos das auctoridades locais, porém somos de opinião, que se para aqui não vier um energico chefe de policia, elle não será preso, por que já fugiu para as brenhas, a refugiar-se junto ás feras, suas companheiras.

Se os patronos de José Joaquim disserem que estes factos narrados são alieivos, que são perseguições politicas; por que é elle um assecla do partido conservador, para deste modo produzirem alguma diversão insidiosa no espirito publico; nada lhes aproveita, por que facilmente destruiremos essa fragil argumentação: fragil, capciosa e improcedente.

A politica acual ha seis annos que occupa as posições officiaes, como, pois, só hoje pôde surgir as vinganças partidarias, quando todos os animos estão arrefecidos?

Ninguem seguramente porá em duvida o saquaremismo do Sr. Dr. Candido Mendes, e no emtanto o Sr. Candido Mendes foi o primeiro á reconhecer do alto, da tribuna parlamentar, que José Joaquim Ribeiro é um ferocissimo assassino, arrojado e petulante!

Eis, Sr. redactor, a resposta antecipada.

Bem fraco e perigoso será o partido que precisa d'um assassino para nelle escorar-se!

Não lhe parece?

Esse partido não teria significação real, estaria em luta aberta com a sociedade; é o que pensamos..

Sr. redactor, depois desta leitura, V. S., não ponho duvida, ficará contristado, por que os factos esboçados, são d'aquelles que arripiam as carnes e os cabellos! Entretanto são verdades inconcusas, inabalaveis!

Sou com respeitosa estima

De V. S.^a

O mais reverente criado.

O Churinado.

Documentos a que se refere a « publicação pedida » inserta no n. 142, 3^a pagina deste jornal.

DOCUMENTO N. 1.

Illm. Sr.—Tenho presente o officio de V. S. datado de hoje que cobria um outro do Sr. inspector da alfandega da cidade da Parnaíba, ao da thesouraria de fazenda desta provincia, com mais outros documentos, formando todos accusação a V. S., por faltas commettidas no caracter de guarda-mór daquella alfandega, para que respondesse sobre os factos ali expostos, dos quaes tivesse conhecimento, uma vez que assim foi requerido pelo Sr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda; o que passo a satisfazer.

Com surpresa li um dos referidos pontos de accusação, e vem a ser—ter V. S. consentido no desembarque, sem ordem, nem licença daquella inspecto-

ria, d'alguns objectos de sobresalente do lugar ingrez—Theresina—conduzidos por mim para aquella alfandega: para justificar a minha surpresa basta somente narrar todo o occorrido a respeito, e eis-o: Partindo da cidade da Parnaíba em data de 30 de dezembro do anno proximo findo a bordo do vapor—Paranáguá—que rebocava a barca—Puty—carregada com parte do novo vapor de encomenda da companhia de navegação desta provincia, para esta capital, á chegar ao lugar denominado—Estreito—foi a pique a referida barca, e necessitando de varios objectos precisos para a salvação da barca e carregamento, foi mister voltar a Parnaíba em procura de taes objectos; de feito, ali cheguei no dia 3 de janeiro, e certo de que o capitão do navio—Theresina—tinha dous grandes moitões e cabo proprios para tal fim, e querendo voltar com toda prestesa possivel, como exigião as circumstancias do caso, me dirigi a alfandega, e entendi-me com o Sr. inspector Dr. José Basson de Miranda Osorio, disse-lhe o que tinha acontecido sobre o naufragio da barca, a necessidade, por tanto, de voltar naquelle mesmo dia, se fosse possivel, ou quando muito no seguinte, porém necessitando de um aparelho que tinha a bordo do Therezina pedia-lhe a permissão de consentir que fosse á Amarração (onde estava o dito navio) a entender-me com o capitão para ceder-me o referido aparelho por venda ou emprestado, obrigando-me a apresentar ao empregado conferente da alfandega ainda que fosse a tarde ou a noite, os objectos que houvesse de trazer, para no dia seguinte, a horas da repartição serem despachados pelo agente da companhia, caso o vapor partisse antes daquella hora, tudo isto assim, por que toda e qualquer demora seria prejudicial ao salvamento da referida barca, e não prejudicava em nada os interesses da fazenda; o que tudo ouvido pelo Sr. inspector, depois de algumas observações, em que se manifestava em não querer assentir á esse meo pedido, tão simples, consentio a final dizendo que me entendesse com o Sr. guarda-mór, na Amarração, e lhe dissesse, por sua parte, que junto commigo fosse a bordo do Theresina, e permitisse trazer os objectos que eu tivesse precisão.

Serão mais ou menos 2 horas da tarde quando sahi d'alfandega, e parti logo para a Amarração na companhia do Sr. capitão do porto, que presenciou a conversa que tive com o Sr. guarda-mór a respeito, e logo fomos ter com o capitão do Theresina que por venha cedeo-me os moitões e o competente cabo; mandando o Sr. guarda-mór fazer folha de descarga pelo cabo commandante da força dos guardas para apresental-a á alfandega.

Voltei d'Amarração já a noite, e como não pudesse seguir no outro dia, cedo, as 9 horas de dia mandei os ditos objetos para a alfandega e tratei do processo do despacho, que se effectuou no mesmo dia, com a assistencia do proprio Sr. guarda-mór, sem que o Sr. inspector fizesse observação alguma, ou se mostrasse enfadado por causa d'alguma falla. Ora, isto posto, o Sr. inspector Dr. Basson, deo ordem, e licença ao Sr. guarda-mór para deixar desembarcar do Theresina—os objectos supra referidos, sendo eu proprio, vocalmente o interprete do Sr. inspector, como aconteceu, e S. S. não poderá negar, embora essa licença ou ordem não fosse escripta, necessariamente porque o Sr. inspector confiava, como creio na minha pessoa, o que succedeu tambem com o Sr. guarda-mór, ainda que lan-

casse mão por bem entendido escrupulo do meio de fazer a competente folha de descarga.

A respeito dos de mais factos, nada sei de positivo, sendo certo que V. S. per juizo meo e de todos que o conhecem é e ha sido empregado intelligente, honesto, e verdadeiro cumpridor de suas obrigações.

Deos guarde a V. S. Theresina, 2 de Abril de 1868. Illm. Sr. capitão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.

Francisco Martins da Fonseca.

(Continua.)

NOTICIARIO.

Coragem ou simplicidade?—O numero 32 do « Piahy » commetteu um machronismo, contando 4 horas de mais, quando, em artigo de fundo, analysou a passeata patriótica que teve lugar n'esta cidade á 11 do corrente.

A passeata não começou ás 11 horas da noite, como asseverou magistralmente o jornal vermelho, —nosso mui sabio e mui respeitavel censor.

Com a devida venia, lhe diremos, pois, com toda a fleugma, encarrucado-o fixamente:

« Senhor! não deveis confundir os dias com as horas: perguntae a qualquer pessoa desta cidade—quando teve lugar o nosso festejo patriótico, e tereis uma resposta só: « A passeata foi a 11 do corrente, mas não ás 11 horas da noite,—o que apouca poderá afirmar quem for somnambulo; tiver muita coragem para desbanear a verdade; ou aliás muita simplicidade para querer progar tamanha péta ás pessoas residentes em Theresina: os de fóra ainda poderão acreditar-o, mas, não—certamente, os de dentro da capital. »

Bellezas de estylo.—Em os numeros 31 e 32 do « Piahy » encontra-se as seguintes exquisitas flores de rhetorica:

I « Exequias fúnebrarias luxuosas. »

II « Noite tempestuosa, escura como sala de passos perdidos. »

III « Algaravia no deserto. »

IV « Judas do Christianismo. »

V « Pasar no coração, como a mão do algoz nas entranhas do penitente. »

Todas essas formosas flores, merecerão as seguintes classificações *sui generis*:

« A 1^a é uma especie de goivo (*Cheiranthus-cupressus*) tão semelhante ao cypreste que com elle se confunde! »

« A 2^a é uma nova qualidade de gerânio (*geranium-nigrum*) tão roxo que nem uma claraboia de olhares melancolicos! »

« A 3^a é uma especie de tomilho (*thymus-estruvatus*) que nasce espontaneamente nas charneças! »

« A 4^a é uma enorme rafflesia (*rafflesia-magna*) maior do que a de Sumatra, e que só se encontra na Patagonia. »

« A 5^a é uma magnolia e suave magnolia (*magnolia-ultra-grandi-flora*) rival da originaria da Carolina do Sul; a qual só se encontra na Sibéria, vegetando do mesmo modo que as palmeiras na Lapônia! »

EDITAL.

O alferes Christovão José Pacheco, fiscal da camra municipal da cidade Theresina capital do Piahy, por nomeação legal.

Faz publico a todos os habitantes do municipio, de conformidade com o art. 65 da lei municipal de 11 de abril de 1867, que acha-se marcado odia 1.^a de Junho vindouro para a correição geral nas estradas publicas do mesmo municipio, e para que chegue ao conhecimento de todos, vai—publicado o presente edital pelo jornal Imprensa; apreguado e afixado no lugar do costume.

Christovão José Pacheco.

Fiscal do municipio.

—AVISO.—

—A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, de conformidade com o que deliberou em sessão de hoje, e com o disposto no art. 3.^o dos estatutos da mesma companhia, faz sciente aos Srs. Accionistas de 56 ações da nova emissão, que de 25 do corrente mez até 4 de julho proximo futuro é o prazo marcado, para dentro d'elle realizarem a 2.^a entrada de 20.000 reis por acción; achando-se encarregado do recebimento das respectivas quantias o director Antonio Gomes de Campos, á rua da Palma, n.^o 5, onde poderá ser procurado.

Theresina, 20 de abril de 1868.

O secretario.

Antonio Gomes de Campos.

Theresina.—Typ. da Imprensa rua Barroso n.—Impresso por Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.—1868.